



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **REIVINDICAÇÃO N°.002//2018**

AUTOR: Vers. João Augusto de Arruda e Marco Donato Mônico de Araújo

Reivindica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município a necessidade de implantação de **ponto digital** em todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-MT.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo reiterar o objeto da Indicação nº. 003/2018, no qual sugerimos ao Poder Executivo a implantação de ponto digital nas Secretarias e Departamentos da Administração Pública Municipal; este sistema de ponto é eficaz para o controle de entrada e saída dos funcionários no setor público; este sistema de ponto já está implantado na Secretaria Municipal de Saúde e esta modalidade está dando certo para o controle da assiduidade dos servidores públicos e este mesmo modelo poderá ser implantado em todas as Secretarias e Departamentos do Município.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 03 de dezembro de 2.018.

**VER. JOÃO AUGUSTO DE ARRUDA**

**VER. MARCO DONATO MÔNACO DE ARAÚJO**